

LEI ORDINÁRIA Nº 1777

de 01 de novembro de 2017

“Denomina de Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza, a Rua Projetada 1, de Gilvan Guilherme Carvalho, a Rua Projetada 2, de Cícero Clementino Furtado, a Rua Projetada 12 e de Rua Júnior Aparecido Ribeiro a Rua Projetada 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.777/2017, DE 01/11/2017

Denomina de Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza, a Rua Projetada 1, de Gilvan Guilherme Carvalho, a Rua Projetada 2, de Cícero Clementino Furtado, a Rua Projetada 12 e de Rua Júnior Aparecido Ribeiro a Rua Projetada 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação das Ruas Projetadas 1, 2, 12 e 13, localizadas na Vila Bela II, em Coxim-MS, que passam ter a seguinte identificação:

1.

Rua Projetada 1 - Rua Vereador Irmo Rodrigues de Souza

2.

Rua Projetada 2 - Rua Gilvan Guilherme Carvalho

3.

Rua Projetada 12 - Rua Cícero Clementino Furtado

4.

Rua Projetada 13 - Rua Júnior Aparecido Ribeiro

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2017.

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/11/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1777/2017 - 01 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em